

As ementas do Ensino de Música na Reforma Educacional de 1890: uma proposta de ensino musical gradativo no ensino formal a partir do canto

Aline da Paz¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro/ PPGM

Doutorado

Educação Musical

aline.dapaz@outlook.com

Resumo: A pesquisa de PAZ (2019) que teve como foco a formação, as expectativas sociais e os processos de profissionalização das mulheres do Instituto Nacional de Música, levantou informações sobre as reformas do ensino regular desde o período do império até as primeiras décadas da república. Dentre essas informações dados sobre as ementas de ensino de música foram levantados na Reforma Educacional de 1890, a primeira do Regime Republicano. Uma análise dessas ementas e a constatação de um projeto de musicalização através do canto é o objeto deste artigo.

Palavras-chave: Educação Musical; Educação; República.

The Music Education Menus in the Educational Reform of 1890: A Proposal for Gradual Musical Teaching in the Formal Education from the Corner

Abstract: PAZ's research (2019), which focused on the training, social expectations and processes of professionalization of women at the National Institute of Music, raised information about reforms in regular education from the period of the empire to the first decades of the republic. Among this information, data on music teaching menus were raised in the Educational Reform of 1890, the first of the Republican Regime. An analysis of these menus and the verification of a musical project through singing is the object of this article.

Keywords: Musical Education; Education; Republic.

1 Contextualização da Pesquisa

Ao estudar a presença feminina entre 1890 e 1920 no Instituto Nacional de Música (INM) - principal instituição de ensino musical dos primeiros anos do período republicano - buscamos compreender o seu vínculo como organização educacional do governo em relação às demais instituições de ensino naquele momento histórico (PAZ, 2019). Essa inquietação surgiu no processo de análise das fontes primárias (documentos do próprio

¹ Aline da Paz, doutora em musicologia e mestre em Educação Musical pela UFRJ. Maria Alice Volpe, professora Dra. do Programa de Pós Graduação em Música da UFRJ.

instituto e periódicos da época), momento em que identificarmos a presença de discentes a partir dos nove anos de idade frequentando a instituição.

A Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro - chamada assim desde 1960 - é a continuidade de duas outras escolas de música que fizeram parte da história brasileira: o Conservatório de Música, fundado em 13 de agosto de 1948 e o Instituto Nacional de música que passou a ser chamado assim após a mudança do regime imperial para o republicano em 1889.

A Escola de Música da UFRJ atende atualmente, de forma prioritária, o ensino superior, apesar de contar com um curso básico. Em contrapartida, a análise dos documentos do INM apresentou uma relevante e massiva presença de crianças e adolescentes como discentes da instituição naquele período. Foi essa divergência entre o público atendido atualmente e os dados levantados durante a pesquisa que nos levaram a investigação dos processos e requisitos para admissão dos discentes. Essa investigação fez com que voltássemos nosso olhar para educação formal, pois as regras encontradas nos regimentos do INM, que permitiam o acesso dos discentes àquela instituição, apresentava a necessidade de conhecimento anterior de música e de conteúdos relacionados às disciplinas presentes nas escolas de ensino regular.

Foram analisados os regimentos do INM dos seguintes anos: 1890, 1892, 1900, 1904, 1915, 1916, além da reorganização do regimento datado de 1902 - todos parte dos acervos do Arquivo Nacional e Biblioteca Alberto Nepomuceno. Além disso, as Reformas Educacionais dos anos de 1827, 1850, 1879, 1890 e 1915, promovidas ao longo dos séculos XIX e início do XX pelos regimes Imperial e Republicano para o ensino regular, consultadas a partir da base de dados virtual da câmara dos deputados.

2 A reforma Educacional de 1879: música e ensino formal no período monárquico

A última reforma educacional do período monárquico foi a Reforma de 1879, apesar do peso de ter sido a última reforma de um regime, ela trouxe poucas mudanças em relação aos conteúdos apresentados desde a primeira reforma, em 1827 (PAZ, 2019, p.42). Apesar de ter como foco à Corte, as Reformas serviam como base para as reformas dos outros estados. Ghiraldelli Jr. (2009) destaca que as mudanças da reforma de 1879 se concentraram na instituição da liberdade do ensino primário e secundário no município da Corte e a liberdade do ensino superior em todo país. “Por liberdade de ensino a nova lei entendia que todos os que se achassem, por julgamento próprio, capacitados a ensinar, poderiam expor suas

ideias e adotar os métodos que lhes conviessem” (GHIRALDELLI JR., 2009, p. 30). Além disso, o acesso aos cursos secundário e superior não necessitariam, a partir de então, da frequência nos cursos regulares dos segmentos anteriores, sendo permitido ao aluno a realização de exames que comprovassem tal grau de instrução, o que, em caso de aprovação, lhes permitiria acesso aos próximos segmentos.

Com isso, as instituições se organizavam por matérias, de modo que o aluno pudesse escolher quais as que ele cursaria e quais ele julgava que eram desnecessárias diante do exame final. Enfim, aconselhava-se que as escolas, no final, fossem rigorosas nos exames. O Império, assim fazendo, tornou o ensino brasileiro menos um projeto educacional público e mais um sistema de exames. (GHIRALDELLI JR., 2009, p. 30)

A reforma de 1879 subdividia os segmentos de ensino entre: primário (dividido em duas seções: de primeiro e segundo graus), secundário e superior. Entre as disciplinas das escolas primárias de primeiro grau podemos observar que constavam:

Art.4º O ensino nas escolas primárias do 1º grau do município da Corte constará das seguintes disciplinas:

Instrução moral.

Instrução religiosa.

Leitura.

Escrita.

Noções de coisas.

Noções essenciais de gramática.

Princípios elementares de aritmética.

Sistema legal de pesos e medidas.

Noções de história e geografia do Brasil.

Elementos de desenho linear.

Rudimentos de música, com exercício de solfejo e canto.

Ginástica.

Costura simples (para meninas). (Grifo nosso – Brasil. Decreto 7.247, de 19 de abril de 1879)

Dentre as disciplinas encontramos *Rudimentos de música, com exercícios de solfejo e canto*. A falta de especificação suplementar nos permite considerar que a disciplina era parte do currículo de meninos e meninas, ao contrário do que observamos na disciplina Costura simples, que vinha identificada pelo gênero a quem deveria ser ministrada, neste caso, exclusivo para meninas.

O Decreto descreve que nas escolas primárias de segundo grau ocorre a manutenção da disciplina relacionada à música, entretanto, surgem outras disciplinas a serem ministradas exclusivamente aos meninos e às meninas.

O ensino das escolas de 2º grau constará da continuação e desenvolvimento das disciplinas ensinadas nas do 1º grau e mais as seguintes:

Princípios elementares de álgebra e geometria.
 Noções de física, química e história natural, com explicação de suas principais aplicações à indústria e aos usos da vida.
 Noções gerais dos deveres do homem e do cidadão, com explicação sucinta da organização política do império.
 Noções de lavoura e horticultura.
 Noções de economia social (para os meninos).
 Noções de economia doméstica (para as meninas).
 Prática manual de ofícios (para os meninos).
 Trabalhos de agulhas (para as meninas). (Brasil. Decreto 7.247, de 19 de abril de 1879)

Nas escolas secundárias as únicas referências no decreto 7.247, de 19 de abril de 1879, são ao Colégio Pedro II e as Escolas Normais. Em relação ao Colégio Pedro II não há nenhuma menção ao currículo da instituição, entretanto, há referência àqueles referentes à Escola Normal.

Art. 9º O ensino nas Escolas Normais do Estado compreenderá as disciplinas mencionadas nos dois primeiros parágrafos seguintes:

§ 1º

Língua nacional.

Língua francesa.

Aritmética, álgebra e geometria.

Metrologia e escrituração mercantil.

Geografia e cosmografia.

Historia universal.

Historia e geografia do Brasil.

Elementos de ciências físicas e naturais, e de fisiologia e higiene.

Filosofia.

Princípios de direito natural e de direito público, com explicação da Constituição política do Império.

Princípios de economia política.

Noções de economia domestica (para as alunas).

Pedagogia e pratica do ensino primário em geral.

Pratica do ensino intuitivo ou lições de coisas.

Princípios de lavoura e horticultura.

Caligrafia e desenho linear.

Música vocal.

Ginástica.

Pratica manual de ofícios (para os alunos).

Trabalhos de agulha (para as alunas).

Instrução religiosa (não obrigatória para os católicos).

§ 2º

Latim.

Inglês.

Alemão.

Italiano.

Retórica.

§ 3º As disciplinas que constituem o programa das Escolas Normais serão divididas em series, conforme a ordem lógica de sua sucessão, e para o respectivo ensino haverá em cada escola o numero de Professores, substitutos e mestres que o Governo entender necessário.

§ 4º A cada Escola Normal será anexa para os exercícios práticos do ensino uma ou mais escolas primárias do município. (Brasil. Decreto 7.247, de 19 de abril de 1879)

A informação sobre a disciplina *Música Vocal* como parte da grade da Escola Normal denota que a prática musical através da voz era parte do processo de formação do professor, entretanto, não conseguimos evidências de que essas aulas eram a base para as aulas a serem dadas aos alunos dos segmentos iniciais, nem mesmo se havia professores especializados que ministrassem essas aulas.

2 As reforma Educacional e 1890 e as ementas sobre o ensino de música

A Reforma Educacional de 1890, ao contrário de todas as outras Reformas analisadas, trazia para os segmentos equivalentes² aos atuais Ensino fundamental e médio, as ementas e conteúdos a serem trabalhados, por segmento, em cada de suas disciplinas. Entre os dados pode-se observar nas ementas relacionadas à educação musical um projeto progressivo de ensino de música - vale reiterar, que estamos analisando Reformas de ensino das escolas regulares. Essas informações nos permitiram constatar um projeto de ensino de música gradual nas escolas daquele período, que como veremos, apresentam conteúdos que apontam para um processo de aprendizagem que levaria o aluno, ao concluir as etapas de ensino, a um conhecimento da linguagem e notação musical.

Com características, nomenclaturas, disciplinas e conteúdos bem divergentes dos atuais a escola regular se subdividia em dois segmentos denominados como: Escolas Primárias de Primeiro e Segundo Grau.

As Escolas Primárias de Primeiro Grau eram subdivididas em Cursos, da seguinte forma: Curso elementar – Classe primeira e classe segunda; Curso Médio – Classe primeira e classe segunda; e Curso Superior – Classe primeira e classe segunda.

As Escolas Primárias de Segundo Grau, equivalentes ao atual ensino médio (correlacionando as indicações das séries às idades dos alunos) não possuía Cursos, somente três classes. Eram elas: Classe de primeira, classe de segunda e classe de terceira.

A indicação das disciplinas e dos conteúdos a serem ministrados nas classes de cada segmento era parte do conteúdo da Reforma. Abaixo damos destaque a algumas³ dessas disciplinas e conteúdos em cada um dos segmentos, séries e classes:

² Essa equivalência estaria relacionada à análise das faixas etárias dos segmentos daquele período em correspondência aos atuais Ensinos fundamental e médio.

³ Não citamos todas as disciplinas e conteúdos devido a quantidade de informações. Constam no decreto 981 de 1890 as seguintes disciplinas: Leitura e escrita, ensino prático da língua portuguesa; Conta e cálculo; Sistema

ESCOLA PRIMARIA DO 1º GRAU

Curso Elementar

CLASSE 1ª

- Leitura e escrita (...)
- Música – cânticos escolares aprendidos de outiva. (...)**
- Trabalhos Manuais – trabalhos de papel. Dobrado: figuras geométricas, ornatos, objetos simples. Recorte: figuras geométricas, ornatos, etc. Tecidos: desenhos, trabalhos com fitas; alfabeto, algarismos.
- Trabalhos para meninas – Exercícios frobelianos. Dobrado, tecido, trançado. Elementos de modelagem.

CLASSE 2ª

- Leitura e escrita (...)
- Música – Cânticos. Conhecimento e leitura das notas. (...)**
- Trabalhos manuais – cartonagem: caixas, estojos, carteiras, etc., revestidos de desenhos coloridos e tecidos; ornamentação destes objetos.
- Modelagem – sólidos geométricos, ornatos simples.
- Moldagem – Reprodução dos melhores trabalhos modelados; objetos simples.
- Trabalhos para meninas – continuação do programa precedente. Recorte de papel. Cartonagem simples.
- Tricô em lã.

Curso Médio

CLASSE 1ª

- Leitura (...)
- Música – Conhecimento das notas, compassos, claves. Primeiros exercícios de solfejo. Cânticos. (...)**
- Trabalhos manuais – Trabalhos de madeira. Estudo dos principais utensílios empregados nos trabalhos em madeira. Aplinar, serrar, juntar todos os processos.
- Trabalhos em agulha – elementos de costura: ponto adiante, ponto atrás, ponto de marca.
- Tricô em linha.

CLASSE 2ª

- Leitura (...)
- Música – Revisão, Exercício graduado de solfejo, Cânticos. (...)**
- Trabalhos manuais - continuação do programa precedente
- Trabalhos de agulha – posponto; bainha; serzido; remendos.
- Costura simples. (lenços, guardanapos, toalhas, lençóis, aventais, etc.)

Curso Superior

CLASSE 1ª

- Leitura (...)

métrico (geometria); Elementos de geografia e história (especialmente do Brasil); Lições de coisas e noções concretas de ciências físicas e história natural; Instrução moral e cívica; Desenho; Elementos de música; Ginástica e exercícios militares; Trabalhos manuais (para os meninos); Trabalho de agulha (para as meninas); Noções práticas de agronomia.

– **Música – Revisão, com desenvolvimento dos elementos da arte musical. Exercícios de solfejo. Ditados. Cânticos a uníssono em coro.**
(...)

- Trabalhos manuais – trabalhos de madeira. Esboço dos contornos de objetos que se tem de executar; construção destes objetos. Torneados: maçanetas, rolos, cabos de instrumentos. Recortes: molduras, caixas, etc.
- Conhecimento e uso dos principais utensílios no trabalho do ferro.
- Trabalhos de agulha – tricô e crochê
- Trabalhos de marca
- Franzidos: picados, botoeiras, etc.
- Noções de corte e fabrico de vestidos simples e fáceis.

CLASSE 2ª

- Leitura (...)
- **Música – Desenvolvimento do programa precedente. Solfejos graduados. Ditados. Coros.** (...)
- Trabalhos manuais: desenvolvimento do programa precedente. Exercícios de lima e torno para ferro.
- Trabalhos de agulha – corte e fabrico de roupas simples: enxoval de criança, roupas de homem e de mulher.
- Bordados.

ESCOLA PRIMÁRIA DO 2º GRAU

CLASSE 1ª

- Caligrafia (...)
- **Música – Elementos da arte musical. Solfejos graduados. Coros: 3 horas.** (...)
- Trabalhos manuais – Trabalho em madeira e conhecimento das madeiras brasileiras mais empregadas na indústria. Serrar, perfurar, aplinar, ajustar, torneiar: 3 horas.
- Trabalhos de agulha – Corte, costura e bordado de roupas brancas: camisas, corpinhos, calças, saias e paletós.
- Cerzido artístico em linho e algodão.

CLASSE 2ª

- Caligrafia (...)
- **Música – Solfejos. Coros. Ditados: 1 hora.** (...)
- Trabalhos manuais (para o sexo masculino) – trabalho em madeira (continuação do programa precedente). Trabalho em ferro. Exercícios de lima e torno: 2 horas
- Trabalhos de agulha – corte e costura, enfeite por figurinos, de roupa de senhora e de criança.
- Cerzido em lã e seda.
- Concerto de filó e rendas. Preparo dos estofos; reprodução modificação de desenhos.
- Diversos processos de esterzido.
- Uso da máquina de costura movida a mão.

CLASSE 3ª

- Francês (...)
- Ginástica - Exercícios com aparelhos. Evoluções militares. Manejo de armas.

- Esgrima de espada, florete e baioneta. Exercícios de tiro ao alvo: 2 horas.
- Trabalhos manuais - Trabalho em ferro: limar, martelar, forjar, soldar, perfurar, tornear, ajustar. Desenho de pequenos objetos e execução deles: 2 horas.
- Trabalhos de agulha - Obras de fantasia, inclusive o macramê.
- Fabrico de espartilhos, flores e de toucados ou chapéus para senhora. (**Grifo nosso** - Brasil. Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890)

Durante a citação das disciplinas e ementas há um grifo nosso nas referências à disciplina Música. Podemos observar que há modificação e gradação nos conteúdos musicais apresentados de acordo com cada segmento e suas classes. A tabela abaixo apresenta esses dados de modo a observarmos essa progressão.

MÚSICA: CONTEÚDOS A SEREM MINISTRADOS NO ENSINO REGULAR (REFORMA BENJAMIN CONSTANT - 1890)	
ESCOLAS PRIMÁRIAS DE PRIMEIRO GRAU	
CURSO ELEMENTAR - CLASSE PRIMEIRA	Cânticos escolares aprendidos de outiva
CURSO ELEMENTAR - CLASSE SEGUNDA	Cânticos. Conhecimento e leitura das notas
CURSO MÉDIO - CLASSE DE PRIMEIRA	Conhecimento das notas, compassos, claves. Primeiros exercícios de solfejo. Cânticos.
CURSO MÉDIO - CLASSE DE SEGUNDA	Música – Revisão, Exercício graduado de solfejo, Cânticos.
CURSO SUPERIOR - CLASSE DE PRIMEIRA	Revisão, com desenvolvimento dos elementos da arte musical. Exercícios de solfejo. Ditados. Cânticos a uníssono em coro.
CURSO SUPERIOR - CLASSE DE SEGUNDA	Desenvolvimento do programa precedente. Solfejos graduados. Ditados. Coros.
ESCOLAS PRIMÁRIAS DE SEGUNDO GRAU	
CLASSE DE PRIMEIRA	Elementos da arte musical. Solfejos graduados. Coros: 3 horas.
CLASSE DE SEGUNDA	Música – Solfejos. Coros. Ditados: 1 hora.
CLASSE DE TERCEIRA	Não apresenta a disciplina no seu currículo

Fonte: Brasil. Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890.

Uma análise das ementas da disciplina apresenta desde o primeiro segmento, primeira classe, até a penúltima (Escolas primárias de segundo grau, classe de segunda – última classe em que havia aulas de música), o canto como eixo gerador.

No *curso elementar, classe primeira*; o aluno seria apresentado à música a partir de cânticos aprendidos de ouvido. Essa referência ao aprendizado “de ouvido” nos permite considerar que não havia, nesta etapa, introdução à notação musical.

Na *classe segunda, do curso elementar*, os cânticos continuavam a ser parte do conteúdo, entretanto, há introdução, mesmo que incipiente, à leitura musical. Aparentemente, essa introdução à “leitura musical” seria base para a próxima etapa (curso médio – classe de

primeira), em que observamos a introdução de exercícios de solfejo e “conhecimento das notas, compassos e claves”.

No *curso médio, classe de segunda*; os conteúdos de notação são revisitados, enquanto há um aparente avanço no conteúdo relacionado ao solfejo, que pela primeira vez aparece acompanhado do termo “graduado”.

Na última etapa das Escolas primárias de primeiro grau, curso superior – classes de primeira e segunda - o aluno seria capaz de desenvolver as regras de notação durante o processo de ditado, além de cantar, solfejar e ter acesso a elementos da arte musical (conteúdo este não especificado e que poderia estar relacionado a quaisquer características ligadas a disciplina, entre elas: teoria, história e forma). O cântico em coro, indicado como sendo praticado em uníssono na *classe de primeira*, aparece sem referência subsequente, o que nos permite supor seu avanço para o canto em vozes, na *classe segunda*.

Nas Escolas primárias de Segundo Grau, *classe primeira*, mais uma vez verificamos a disciplina *Elementos da arte musical* (conteúdo mais uma vez não especificado no documento), além da continuidade dos solfejos graduados e da prática coral. Há nessa etapa uma informação que não constava das etapas anteriores: o número de horas de prática musical, neste caso, 3 horas. Esta é a única referência na ementa ao tempo proposto para as aulas de música.

Na *classe de segunda*, o tempo diminui, sendo as aulas de apenas uma hora, mantendo-se os conteúdos, sem especificação de gradação. Na última etapa das classes de Segundo grau não há conteúdo de música.

Consideramos que essas informações nos permitem observar um projeto de ensino de música gradual nas escolas do período republicano. Como não observamos características similares nas reformas anteriores podemos supor que a Reforma realizada - antes mesmo de completar um ano da Proclamação da República - apresenta um desejo do novo regime em implementar mudanças e padrões no ensino no que se referia ao ensino musical. Nesse projeto a música seria uma das disciplinas tidas como parte desse processo educacional.

Alguns resquícios do período monárquico permanecem, tais como os observados nas referências a diferenciação dos conteúdos ministrados a meninos e meninas. Presentes de forma descrita nas Reformas anteriores, a prioridade de ensino diferenciado para disciplinas e conteúdos ministrados aos homens e às mulheres aparece no artigo 982 da reforma de 1890 somente nas disciplinas “Trabalhos manuais” (para meninos) e “Trabalhos de agulha” (para meninas). A reforma de fevereiro de 1854, por exemplo, descreve no corpo do texto, após a apresentação das disciplinas, que conteúdos como o desenvolvimento da aritmética (o que iria

além de contas simples) e geometria eram conteúdos ministrados prioritariamente aos meninos, sendo possível, mas não obrigatório a elas. Havia determinação de que a prioridade ao ensino feminino fosse a “Instrução moral e cívica; a leitura e a escrita; as noções de gramática, princípios elementares de aritmética (contas) e o sistema de peso e medidas do município” (BRASIL, Decreto 1931 – A, 1854).

A prática musical feminina na virada do século XIX para o XX é um assunto amplamente estudado pela musicologia (FREIRE, 2011; PAZ, 2013; BITTENCOURT, 2010) e apesar do projeto de musicalização do Decreto 981 de 1890 se estender aos meninos e meninas, pudemos constatar esse lugar de atuação das mulheres na música durante a pesquisa para o doutoramento (PAZ, 2019). Nela observamos que nos primeiros anos da república havia número até 80% maior de mulheres em relação aos homens nas cadeiras discentes do INM (PAZ, 2019, p.77) e, apesar da exaustiva pesquisa, não foi possível determinar o porquê de tal divergência quantitativa de acesso entre os gêneros. Debruçar-se sobre a formação musical no ensino regular pode ser uma pista que nos permita compreender o crescimento de discentes mulheres no INM. Além disso, entendemos que essas informações são de grande valia ao nos voltarmos à História da Educação musical no Brasil. Vale reiterar que nas disciplinas da reforma de 1890 a Música se mantém como uma disciplina ministrada tanto a meninos quanto a meninas.

Saber que no projeto educacional formal da república havia um foco tão específico, progressivo e igualitário (neste caso, no que se refere aos gêneros), relacionado ao ensino de música pode ser fonte para a descoberta de outros desdobramentos na formação e profissionalização musical nos anos subsequentes.

Referências:

- BITTENCOURT, Sérgio. *Negras Líricas: duas intérpretes negras brasileiras de concerto (Séc.XVIII-XX)*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2010.
- FREIRE, Vanda Bellard. *Canções e papéis femininos, em teatro e salões do Rio de Janeiro (1860-1930)*. Uberlândia, MG. *Anais do XXI Encontro Anual da ANPPOM*, p.896-902, 2011.
- GUIRALDELLI JUNIOR, Paulo. *História da educação brasileira*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- PAZ, Aline da. *Atuação feminina no cenário musical do Rio de Janeiro (1890-1910)*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.
- PAZ, Aline da. *Mulheres do INM (1890-1910): expectativas sociais, formação e processos de profissionalização*. Tese. Rio de Janeiro: UFRJ, 2019.